

SUMÁRIO

DECRETO: Página.....	1/1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Páginas.....	1/2
ERRATA: Página.....	2/2

DECRETO

DECRETO Nº. 252, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS QUE PERMITEM EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2020, COMO PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO A EDIÇÃO PELA UNIÃO DA LEI 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE PREVÊ MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO PRESENTE SURTO DE COVID- 19;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº. 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS, ESPECIALMENTE A OBRIGAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DOS GESTORES DO SUS COMO COMPETÊNCIA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA;

CONSIDERANDO O PLANO DE CONTINGÊNCIA ELABORADO PELO ESTADO DO MARANHÃO, BEM COMO OS DECRETOS ESTADUAIS 35.661 E 35.662 DE COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19; E

CONSIDERANDO A DIMINUIÇÃO DE CASOS DE COVID-19 E DE INTERNAÇÃO NESTA MUNICIPALIDADE.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal de nº 233/2021 passará a vigorar acrescido dos artigos a seguir:

Art. 10. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais nas escolas e instituições de ensino superior, bem como das instituições educacionais de idiomas, de educação complementar e similares localizadas no território de

Presidente Dutra e que pertençam às redes público municipal, estadual e federal, bem como a privada.

..... (NR)

Art. 2º. Fica revogado o §1º do Art. 10 do supramencionado Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Convocação de Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2018.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Sr. Raimundo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA os Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2011 e Edital Nº 001/2018, DA SECRETARIA DE SAÚDE, abaixo relacionados, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de 04/08/2021, a apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos e na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Centro, Presidente Dutra - MA, no horário de 8:00 às 12:00h, para preenchimento de vagas não completadas com os aprovados do referido Concurso.

Check-list de documentos a serem apresentados (apenas para o Recursos Humanos):

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

- 1-Cédula de Identidade
- 2-Cadastro de Pessoa Física – CPF
- 3-Comprovante de endereço atualizado
- 4-Carteira de Habilitação
- 5-Carteira atualizada do Conselho de Classe
- 6- Xerox da Primeira Página da Carteira de Trabalho, (Frente e Verso)
- 7-Certidão de Nascimento ou Casamento
- 8-Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral.
- 9-Certificado de reservista (sexo masculino).
- 10-Certificado de escolaridade e habilitação para o exercício da função, conforme previsto no edital do concurso.
- 11-02 (duas) fotos 3x4 colorida.

12-Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento preenchido no local da posse e fornecido pela Prefeitura Municipal).

13-Declaração de bens atualizada

14-Certidão negativa de antecedentes Criminais (Estadual e Federal) com validação de autenticidade emitida pela Justiça Estadual e pelo Departamento de Polícia Federal.

15- Exames de saúde admissional constante do Edital do Concurso Público.

Obs.- Todos os documentos deverão ser apresentados em pasta tipo ofício (nova).

Área: 045 QUÍMICO AMBIENTAL SMS - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

Ordem	N/Inscr.	Nome Completo	CPF	D/Nasc	Títulos	Pontos	SITUAÇÃO
01	0000330	OZANDO MARIANO DE MOURA	01321646399	03/11/1982		46,00	Aprovado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, AOS 02 DE AGOSTO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 26/07/2021 Pag:01/01

ONDE SE LÊ: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0015 2048 0000 Auxílio Funerário; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para a Distribuição Gratuita".

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0015 2048 0000 AUXÍLIO FUNERÁRIO; 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0007 2043 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021